



Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 Nº 003/2018 sobre a recomposição da Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos conforme Resolução 006/2012 do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

Considerando a decisão na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar as saídas das psicólogas Dayanne Souza Figueiredo - CRP 19/2392 como membro titular e Marcela de Carvalho Silva - CRP19/2467, como membro suplente.

Art. 3º - Registrar as entradas da psicóloga Lívia Alves Ferreira - CRP19/1755 e do psicólogo Mozer de Miranda Ramos - CRP19/3074 na condição de membros titulares e das psicólogas Daiana Oliveira Azevedo - CRP 19/1738 e Emília Silva Poderoso - CRP19/2178

Art. 4º - A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Baruc Correia Fontes - CRP19/2890

§ 2 – Membros titulares:

Fernando Antônio Nascimento da Silva - CRP19/0600

Lívia Alves Ferreira - CRP19/1755

Mozer de Miranda Ramos - CRP19/3074


§ 3 – Membros suplentes:

Daiana Oliveira Azevedo - CRP 19/1738

Emília Silva Poderoso - CRP19/2178

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2018.


Psic. Frederico Alves de Almeida
CRP19/2849
Conselheiro Presidente


Psic. Bruna Santana Oliveira
CRP 19/2870
Conselheira Secretária